

PORTARIA Nº 2519/2024/SDPG7

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2024.0.000011833-1.

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão do GABINETE DA PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, da Sede Administrativa, durante o recesso forense (2024/2025), conforme relacionado abaixo:

DATA	RESPONSÁVEL
20/12/2024 a 31/12/2024	Rogério Borges Freitas - Primeiro Subdefensor Público-Geral
20/12/2024	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
23/12/2024	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
26/12/2024	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
27/12/2024	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
30/12/2024	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
02/01/2025	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
03/01/2025	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua
06/01/2025	Ana Carolina dos Santos Araújo Vanessa de Almeida Scardua

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 4 de dezembro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(*) Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material, ocorrido no dia 4 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.883.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f03a7bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar